

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2022, PARA CIDADES DE MARINGÁ E CURITIBA/PR**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ - CAU/PR, abre inscrições para contratação de estagiário, para atuação no escritório em Maringá/PR e Curitiba/PR, por meio do processo seletivo simplificado conforme abaixo descrito:

MARINGÁ/PR:

VAGA: 01 (uma) vaga destinada a Acadêmicos do curso de Graduação em ARQUITETURA E URBANISMO.

Prova e entrevista: divulgação posterior ao período de inscrição.

Os 5 (cinco) primeiros serão classificados para 2ª fase de entrevista.

CURITIBA/PR:

VAGA: 01 (uma) vaga destinada a estudantes que se autodeclaram negros ou pardos, ou, que se autodeclaram LGBTQIA+, Acadêmicos do curso de Graduação em ARQUITETURA E URBANISMO.

VAGA: 01 (uma) vaga destinada a estudantes provenientes de escola pública e cotistas, Acadêmicos do curso de Graduação em ARQUITETURA E URBANISMO.

Prova e entrevista: divulgação posterior ao período de inscrição.

Os 10 (dez) primeiros serão classificados para 2ª fase de entrevista.

Conteúdo das provas:

- Lei Federal 12.378/2010
- NBR 6492/94
- NBR 13531/1995
- NBR 9050/2015
- Lei 10.098/2000

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



- Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
- Resolução CAU/BR nº 91, de 9 de outubro de 2014.

PRÉ-REQUISITOS:

- A. Estar devidamente matriculado em instituição de Ensino Superior conveniada com o CAU/PR, em curso superior específico para a vaga ofertada, com comprovante de frequência;
- B. Disponibilidade de 30 horas semanais;
- C. Estar cursando entre o 2º e 3º ano da graduação;
- D. Conhecimento em pacote Office;

INSCRIÇÕES: Fichas de inscrições devem ser enviadas acompanhado de curriculum vitae para o e-mail rh@caupr.gov.br ;

Período: 08/03/2022 a 18/03/2022;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. O estágio terá início a partir da data de assinatura do contrato.
2. O estágio tem duração de 06 (seis) meses, prorrogável até 2 (dois) anos.
3. O estágio poderá ser interrompido pelos motivos abaixo:
 - A. Automaticamente, ao término do estágio;
 - B. A qualquer tempo, no interesse da administração;
 - C. Se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho, ou por conduta incompatível com a exigida pela administração.
 - D. A pedido do estagiário, com no mínimo 15 dias de antecedência.
 - E. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.
4. Ao final do estágio será fornecida Declaração de Estágio pelo CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ - CAU/PR.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



5. O estagiário receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), que corresponde a um Salário Mínimo vigente no país, ao qual ficará vinculado Vale Transporte de 02 por dia, para 22 dias/mês.
6. O Estágio será de 30 horas semanais.
7. O resultado do Processo Seletivo será divulgado pelo site www.caupr.gov.br e o convocado será comunicado via email.
8. O chamamento do aprovado se dará de acordo com critérios de conveniência deste Conselho.

Curitiba 08 de março de 2022.


THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ
Presidente – CAU/PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622